LEI Nº 079/2007. EM, 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre alteração no PPA - Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2008; e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nortelândia – Estado de Mato Grosso, Sr. Vilson Ascari, faz saber que a Câmara municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterado no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2008, a Unidade Orçamentária as Subfunções, Programas e Projeto Atividade, na Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o Programas e Metas em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MATO GROSSO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2007.

VILSON ASCARI
Prefeito Municipal

Easy PDF Creator is professional software to create PDF. If you wish to remove this line, buy it now.